



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº FMS-DL-004/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, consoante autorização da Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a: **Locação de imóvel situado na Rua Antonio Lotero, 251, Boa Vista, destinado ao funcionamento da sede dos Agentes de Saúde - ACS do Município de Novo Oriente-CE.**

**PROPRIETÁRIO: JOSÉ RENATO TEIXEIRA BEZERRA**

**CPF sob o nº 009.905.033-13**

**ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOTERO, 251, CENTRO, NOVO ORIENTE/CE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.


Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Secretaria de saúde, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**, totalizando um valor global de **11.000,00 (onze mil reais)**, por um período de 10 (dez) meses.

Novo Oriente/CE, 04 de março de 2021.

  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da Comissão de Licitação